



Prefeitura Municipal de Pirapetitinga

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 425/78

" Autoriza o Executivo Municipal
doar verba ao Clube de Televi
são de Pirapetitinga e abre Cré
dito especial"

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, Estado de Minas Ge
rais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º_ Fica o Executivo Municipal, por força desta
Lei, autorizado a doar ao Clube de Televisão de Pirapetitinga, uma ver
ba de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros).

Art. 2º_ Para ocorrer às despesas no artigo anterior, -
fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial cor
respondente, com observância na existência de recursos para abertura
de créditos adicionais disposto no art. 43 § I, itens I II III, da //
Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º_ Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapetitinga, 19 de maio de 1978

Cliberto Quédeves Bifano

Cliberto Quédeves Bifano

Secretário

José de Oliveira Domingues

José de Oliveira Domingues

Prefeito Municipal